



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 084/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº002/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº002/2010 - PMU, objetivando a aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção da iluminação pública deste município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **ANTONIO SILVA PEREIRA MATERIAIS ELÉTRICOS**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15 e 18, **BONADIO, FAVARON & CIA. LTDA. EPP.**, para os itens 08, 09 e 16, **NISSEI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, para o item 12 e **UMATEL UMUARAMA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**, para o item 17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Jan / 2010
DE N.º 8785
UMUARAMA, 22 / 01 / 2010
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO